



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 80.893.555/0001-49

PORTARIA Nº 03/2024

**“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA”**

José Leôncio de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidora pública, Fabiane da Silva Guilhen, lotada no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, 20 (vinte) dias de férias consecutivas, no período compreendido entre 17/01/2024 a 05/02/2024, referente ao período de aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ LEONCIO DE ALMEIDA
VEREADOR PRESIDENTE